



Proposta de Lei n.º 156/XIII/4.ª
(Orçamento do Estado para 2019)

PROPOSTA DE ELIMINAÇÃO

Exposição de motivos

Quando hoje é assumido que no nosso País existe a maior carga fiscal de sempre, pretende o Governo obter autorização desta Assembleia para a criação de um imposto “encapotado” com o nome de contribuição municipal de proteção civil.

Pelo percurso do crescimento da carga fiscal a que temos vindo a assistir desde 2015, dúvidas não restam que, caso esta não fosse matéria da competência reservada da Assembleia da República, pela vontade do Governo, a contribuição municipal de proteção civil já existia.

Aliás, veja-se o que sucedeu na capital do País, outrora governada por quem hoje comanda o País, que, apenas após a decisão do Tribunal Constitucional, a câmara municipal devolveu as quantias pagas aos cidadãos, embora contrariados, cumpridores.

É um imperativo nacional impedir que este novo “imposto” possa sequer ver a luz do dia, ou mesmo, ser necessário todo um longo e penoso processo semelhante àquele que ocorreu na cidade de Lisboa.

O PSD propõe assim, como o fez, no imediato, em Lisboa, a eliminação da contribuição municipal de proteção civil.

Nestes termos, os Deputados abaixo-assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresentam a seguinte proposta de eliminação à Proposta de Lei n.º 156/XIII/4ª:

“Artigo 258.º

[...]

[Eliminado]”



GRUPO PARLAMENTAR

Palácio de S. Bento, 16 novembro de 2018

Os Deputados

Fernando Negrão

António Leitão Amaro

António Costa Silva

Duarte Pacheco